



Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2024

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

P.A. – 003/2023

Convoca Candidato aprovado no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público nº. 001/2024.

LAERCIO ESCOLA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2024, homologado pelo Edital n.º 010/2024 de 26 de junho de 2024. Convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 11/10/2024 a 11/11/2024, das 7h40 às 11h40 e das 13h às 17h, na sede da Câmara Municipal de Altônia-PR, localizada na Praça Carlos Gomes, 211-Centro.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	EDUARDO GARCIA LOPES	108022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Câmara Municipal de Altônia-PR. Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944- 8889. O convocado, deverá comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

HEMOGRAMA COMPLETO
GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, 9 de outubro de 2024.

LAERCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº.

39.852.122/0001-41, com sede à Avenida Sete de Setembro, 422 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Alceone dos Santos, portador do CPF nº. 787.145.759-49 e do RG: 5.790.557-3 SESP/PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 028/2022 uma vigência de 08 (oito) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (**O fornecimento de produtos para limpeza automotiva para limpeza dos veículos e maquinas da Frota Municipal**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/07/2024 a 28/02/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 28 de junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 122/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 122/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HELDE RODRIGO COSTENARO**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, neste ato representada pelo SR. **HELDE RODRIGO COSTENARO**, portador do RG nº 92301222 e do CPF nº. 058.452.009-38, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0122/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARREGADOR DO GERADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	CARREGADOR DE BATERIA DO GERADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	700,00	700,00
1	2	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA DO GERADOR DO HOSPITAL	500,00	500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **HELDE RODRIGO COSTENARO** e de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 07/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação e entrega lotes dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0122/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-Item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues instalados mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33903260000	Material Elétrico e Eletrônico
26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Altônia-PR., 07/10/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 123/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 123/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo **PAULO SERGIO CARVALHO**, portador do RG nº 52839734 e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na PRAÇA CARLOS GOMES, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0123/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA GELADEIRA DE VACINAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	BATERIA ESTACIONARIA FREEDOM DF3000	1.799,00	1.799,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PAULO SERGIO CARVALHO** e de R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 08/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.



Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0123/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Farmácia Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	22	2	34	Assistencia Farmaceutica Basica	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
----	---------------------	----	---	----	---	----	---------------------------------	--------------	--------------------------------

Altônia-PR, 08 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 037/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **32.651.451/0001-85**, neste ato representada pelo **EDUARDO ANZILIERO**, portador do RG nº 93922042, CPF nº. 062.856.909-28, residente na RUA MINAS GERAIS, na cidade de FRANCISCO BELTRAO, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 037/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 24 E 25/10/2024 NA CIDADE DE CASCAVEL, PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGILÂNCIA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES. (CARGA HORÁRIA: 11:00 HORAS)	1.650,00	3.300,00
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
1. Processos Administrativos Sanitários					
1.1. Descentralização da execução das ações de saúde					
1.2. Repasse de recursos financeiros					
1.3. Critérios e procedimentos					
4. Monitoramento e avaliação das ações					
2. Vigilância em Saúde do Trabalhador					
3. Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses					
3.3. Identificação e monitoramento de zoonoses					
3.4. Controle das arboviroses, com foco no combate ao mosquito Aedes Aegypti com estratégias e ações efetivas					
3.5. Instruções sobre a potabilidade da água 3.6. Monitoramento de indicadores					
4. Treinamento para execução do PROVIGIA					
4.1. Formação sobre as Ações do ProVigia					
4.2. Introdução ao ProVigia					
4.3. Histórico e criação do ProVigia-PR					
4.4. Objetivos e metas do programa					
4.5. Estrutura organizacional e governança					

Parágrafo Único: Faz parte deste Processo como se nele estivesse transcrito a Proposta de Preços da empresa contratada, datada de 24 de setembro de 2024, anexo ao Processo de Inexigibilidade 037/2024.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME e de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 08/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratual, e saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº037/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverá ser prestados conforme proposta da empresa nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	43	2	34	Resolução SESA	374/2024-	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------	-----------	--------------	----------------------------------

Altônia-PR., 08 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024
Processo Administrativo 210/2024
PORC. ADM_1Doc Nº 1884/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, Alínea "f" do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde para **Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de Processos Administrativos Sanitários, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Prevenção e Controle de Zoonoses, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, visto que tivemos muitas mudanças nas leis e serviços e não foi realizados treinamentos até o presente momento, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Figura como contratado a Empresa: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, com sede à Rua Minas Gerais, 1391 - CEP: 85.601-060, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	43	2	34	Resolução 374/2024-SESA	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
----	---------------------	----	---	----	---	----	-------------------------	--------------	----------------------------------

REQUISIÇÃO 164/2024 - RESERVA 261/2024

Altônia, 08 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 135/2024

Concede licença Prêmio a servidora **LEDIANE CRISTINA FERREIRA LOPES AMANCIO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LEDIANE CRISTINA FERREIRA LOPES AMANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.13.634.269-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/10/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/10/2024 a 14/11/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

PROC. ADM. 1Doc Nº 1892/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carregador de bateria do gerador do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. Com a empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede a Rua Santos Dumont, 843 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030260000	Material Elétrico e Eletrônico
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039160000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

REQUISIÇÃO – 162/ 2024

RESERVAS - 258 e 259/2024

Altônia, 07 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

Proc. Administrativo 1Doc Nº 1860/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de uma Bateria Estacionária para Geladeira usada no**



Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

armazenamento de vacinas e medicamentos na Farmácia, no valor de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). Com a empresa: PAULO SERGIO CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Assistencia Farmaceutica Básica	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
----	---------------------	----	---	---	---	----	---------------------------------	--------------	--------------------------------

REQUISIÇÃO: 163/2024

RESERVA: 260/2024

Altônia, 08 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 124/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 124/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 42.692.033/0001-90, neste ato representada pelo Sr. RODNEY DANILLO PEsENTI, portador do RG nº 53246788 e do CPF nº. 803.463.329-15, residente na AVENIDA CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 0124/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	5	Cadeira de banho pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon impermeável, apoio para os braços fixos apoio para os pés, freios bilaterais rodas traseiras giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras com pneus maciços, assento mínimo de 40 cm, capacidade até 100kg.	289,60	1.448,00
1	2	2	Cadeira de banho pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon impermeável, apoio para os braços fixos apoio para os pés, freios bilaterais rodas traseiras giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras com pneus maciços, assento mínimo de 52 cm, capacidade até 130kg.	400,00	800,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP e de R\$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais).

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 09/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0124/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. LABORATORIAL E HOSPITALAR.
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 09 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 121/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 121/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968, inscrito no CNPJ sob nº. 28.861.594/0001-44, neste ato representada pelo SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do RG nº 12345678 e do CPF nº. 803.989.609-68, residente na RUA CASTRO ALVES, 730, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 121/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFÊ., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	450	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET COM 07 (SETE) TIPOS DE PRATOS QUENTES E 03 (TRÊS) TIPOS	38,00	17.100,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968 e de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 07/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0121/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data que será agendada pela Administração Municipal, dentro da Vigência deste contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCACAO, COMUNICACAO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039410000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO
----	-------------------------------------	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	-----------------------------------

Altônia-PR., 07 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

Proc. Admst. 1Doc 1864/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, tipo Bufê, para servir jantar aos Servidores Públicos Municipais, em data alusiva a Comemoração do Dia do Funcionário Público, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Com a empresa: SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80338960968, inscrito no CNPJ sob nº. 28.861.594/0001-44, com sede a Rua Castro Alves, 730 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039410000	Prestação de Serviços de Alimentação
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	--------------------------------------

REQUISIÇÃO – 161/2024

RESERVA – 257/2024

Altônia, 07 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

PROC. ADM. 1Doc Nº 1904/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras de Banho para atender demanda do Hospital Municipal, no valor de R\$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais). Com a empresa: MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 42.692.033/0001-90, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1543 – Centro - CEP: 86.010-490, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	449052080000	Aparelhos, Equip., Ut. Médicos-Odontológico e Laboratorial Hospitalar.
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO – 165/2024

RESERVAS - 262/2024

Altônia, 09 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal